



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 472/2018

São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2856/2018,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/ São Paulo /São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador deste Tribunal, matrícula nº 30816326, a fim de participar do 58º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho, a realizar-se no período de 18 a 20 de junho de 2018 em São Paulo/SP.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20/6/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn